

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA ADICIONAL

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor **R\$ 95.869,22** (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), para participação, a título de Contrapartida adicional, no repasse de recursos destinados ao **Convênio Nº 983217/2025/MESP/CAIXA – Reforma da Praça Esportiva, no Município de Rorainópolis/RR.**

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 546/2025, de 18 de Dezembro de 2025, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Órgão: 02

Unidade: 0215

Função: 451

Atividade: 15 451 2102 2005 0000

Natureza da despesa: 44.90.51 00

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio.

Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio

Rorainópolis/RR 10 de março de 2026

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA: 8378334228
7

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO DALTRO
SOUSA: 83783342287
Dados: 2026.03.10 12:05:30
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal